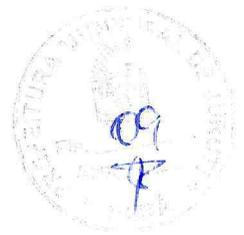




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



RELATÓRIO DE VISTORIA

1. Objeto do Presente Relatório: É a vistoria de um imóvel residencial situado na Rua Belém, s/n, no Bairro Bom Pastor em Juruti-Pa para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.
2. Locatário(a): Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Saúde.
3. Locador(a): João Santana da Silva

4. Vistoria:

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador (a) e a locatário (a). Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade quando da entrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicada ao locador por escrito, dentro de 15 (Quinze) dias, a contar da data de sua assinatura.

O imóvel foi vistoriado a cerca de 06 (Seis) meses atrás onde funcionava, onde funcionava o Cartório Eleitoral da cidade, na ocasião foi orientado ao proprietário que realizasse algumas intervenções de forma a adequar o imóvel para melhor atender aos usuários (Público Alvo), bem como a equipe profissional que desempenha suas atividades naquela entidade. Em nova visita foi possível constatar que algumas medidas foram tomadas no sentido de melhorar o conforto do ambiente, no entanto a pintura, uma das necessidades apontadas, não foi atendido, ainda assim, pelo fato de que o imóvel já estava sobre a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Juruti, ficou acordado que a mesma realizasse a pintura do prédio.

4.1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

O imóvel foi construído em Alvenaria com Cobertura Metálica sobre tramo de Madeira e piso Revestido com Cerâmica, o mesmo possui: 01 Sala para Recepção, 03 Salas de Atendimento, Copa/Cozinha, 03 Banheiros, Lavanderia e 01 Área Aberta Coberta.

1) PINTURA – A ser realizada pela Prefeitura Municipal de Juruti.

- Considerando que o imóvel já estava locado para Administração Pública Municipal, a mesma será realizada pela Secretaria a qual o espaço está sendo locado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



- 2) PISOS E AZULEJOS – São antigos, porém não comprometem o desempenho das atividades.
- 3) ELÉTRICA – Faltando inúmeras lâmpadas
– O Proprietário se comprometeu em fornecer as lâmpadas que estão faltando
- 4) HIDRO=SANITÁRIO – Substituição de algumas torneiras.
– O Proprietário se comprometeu em substituir as torneiras danificadas
- 5) COBERTURA – Substituída
– Foi construído uma nova cobertura no local, sendo trocadas as telhas de fibrocimento por telhas metálicas, resolvendo os problemas de vazamento e infiltração
- 6) GERAIS
 - a) Banheiros Quartos: Em estado de funcionamento
 - b) Copa/Cozinha: Em estado de funcionamento.

Considerando que o espaço físico do prédio é bastante apropriado para funcionamento e designação das atividades a que se destina e por entender que o mesmo dispõe de todos os elementos necessários para os interesses da secretaria, e sendo atestado que o imóvel recebeu as melhorias necessárias exigidas em relatório anterior, será, portanto mantido o vínculo com a administração pública municipal, agora com outra finalidade de acordo com o interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Juruti-Pa, 20 de agosto de 2018

Marlon de Sousa Portela
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 151297818-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



5. Relatório Fotográfico:

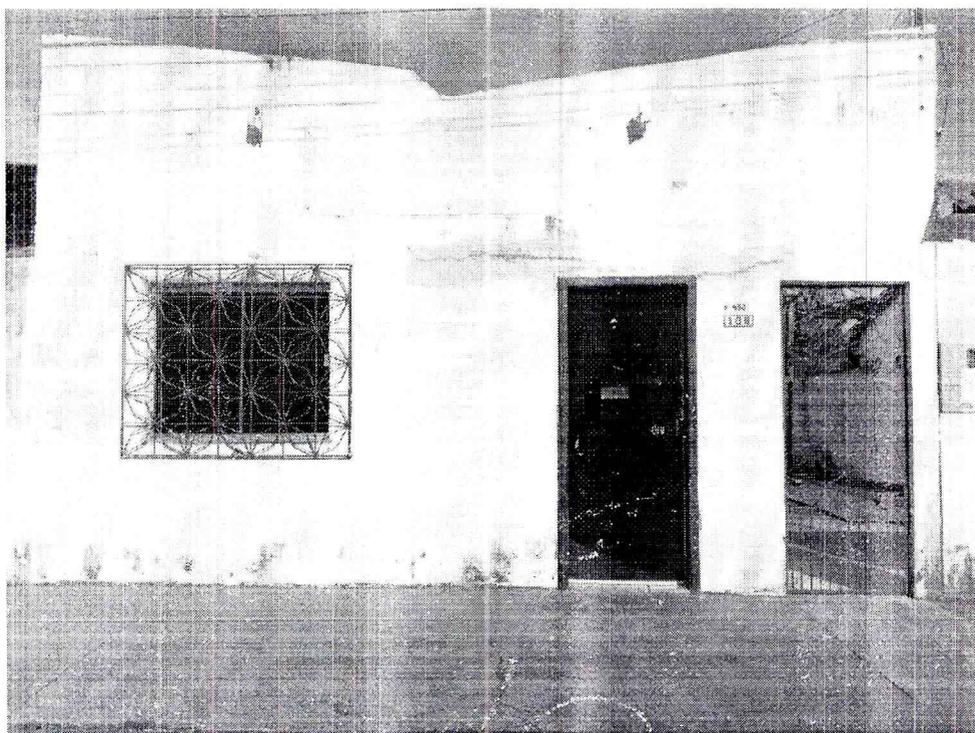


Foto 01 - Fachada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Foto 02 - Vista Lateral

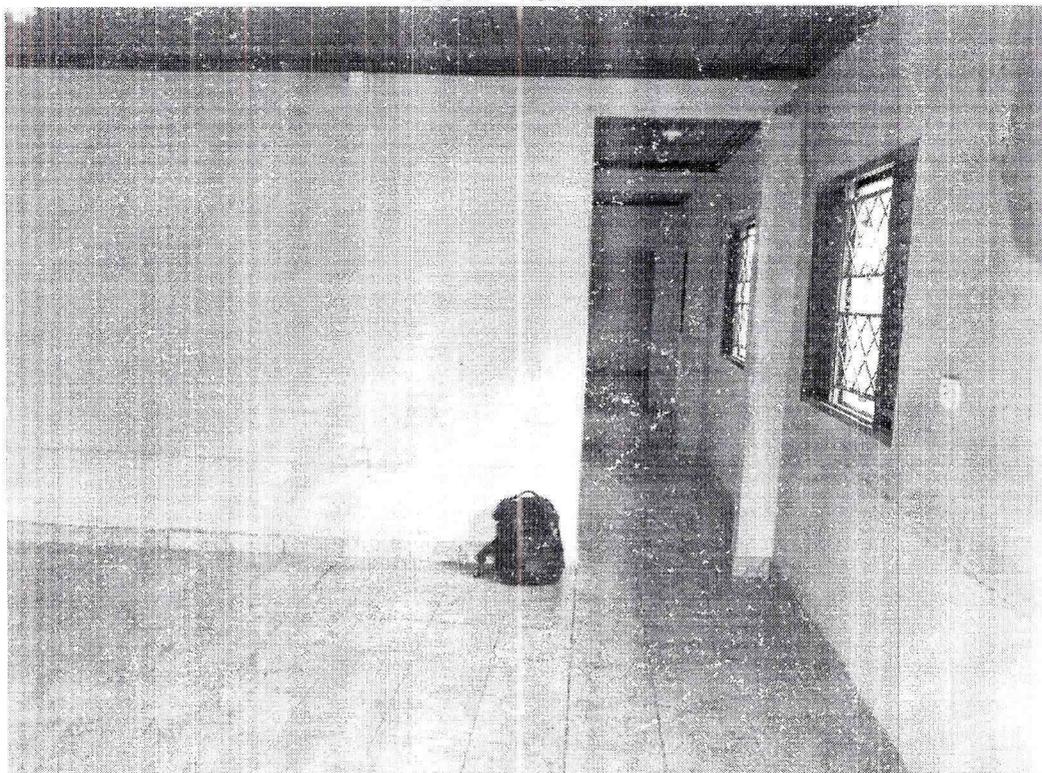


Foto 03 - Sala Recepção



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

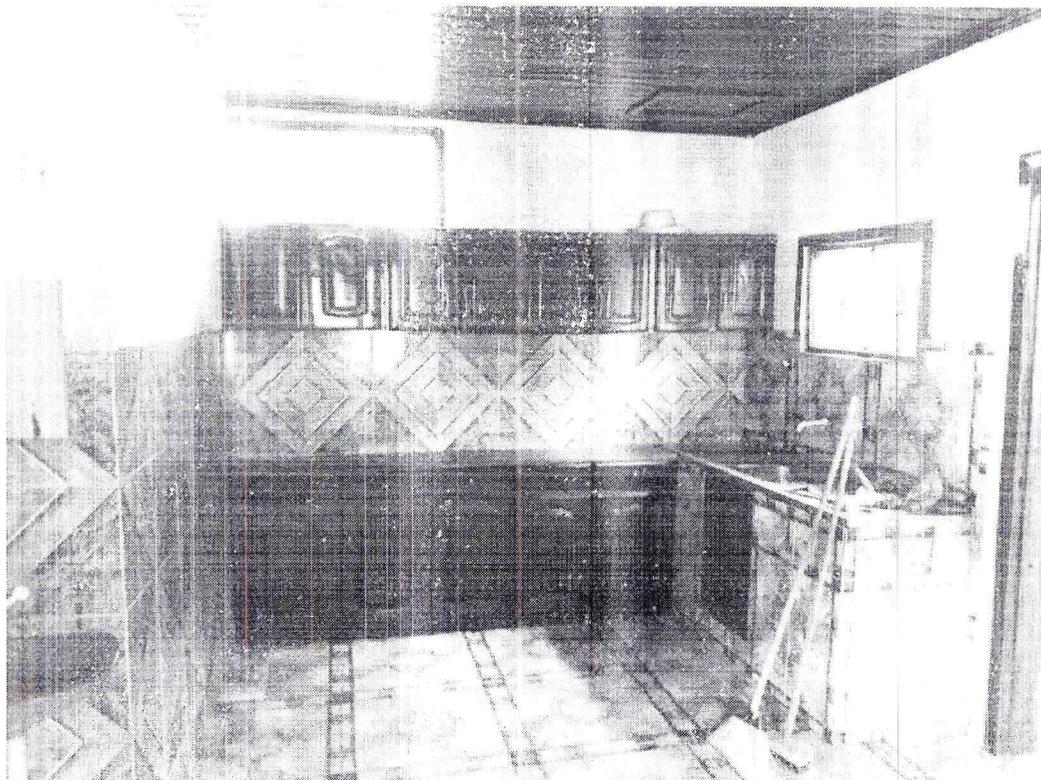
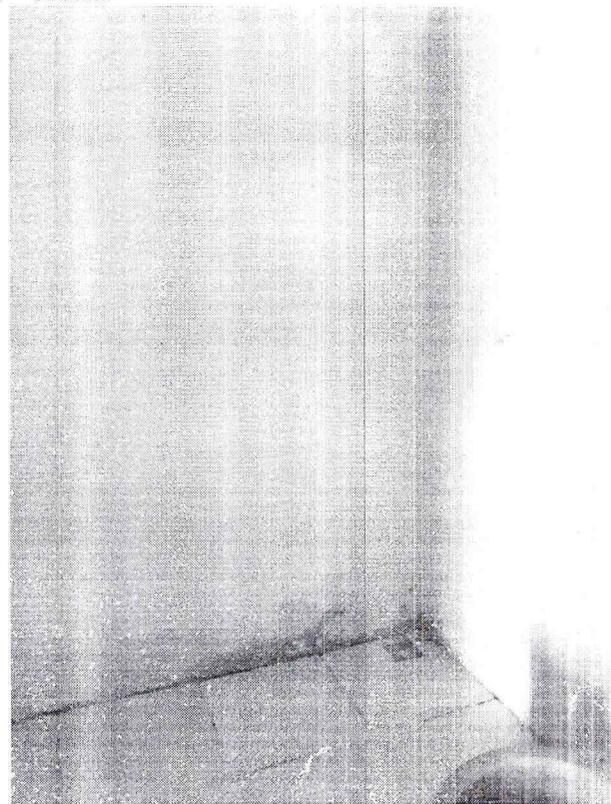
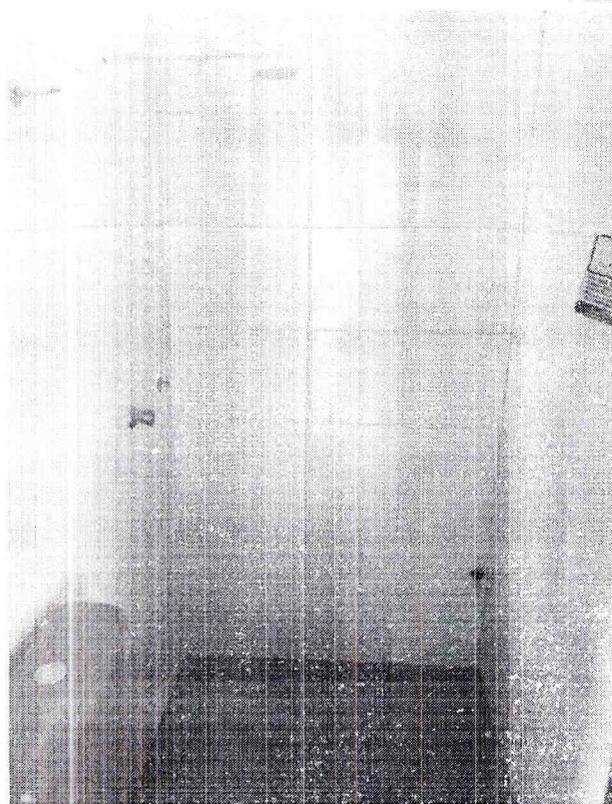


Foto 01 - Cozinha





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

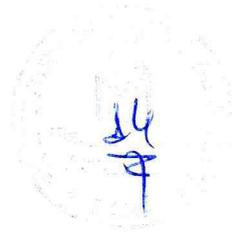


Foto 05 – Banheiro I

Foto 06 – Banheiro Externo

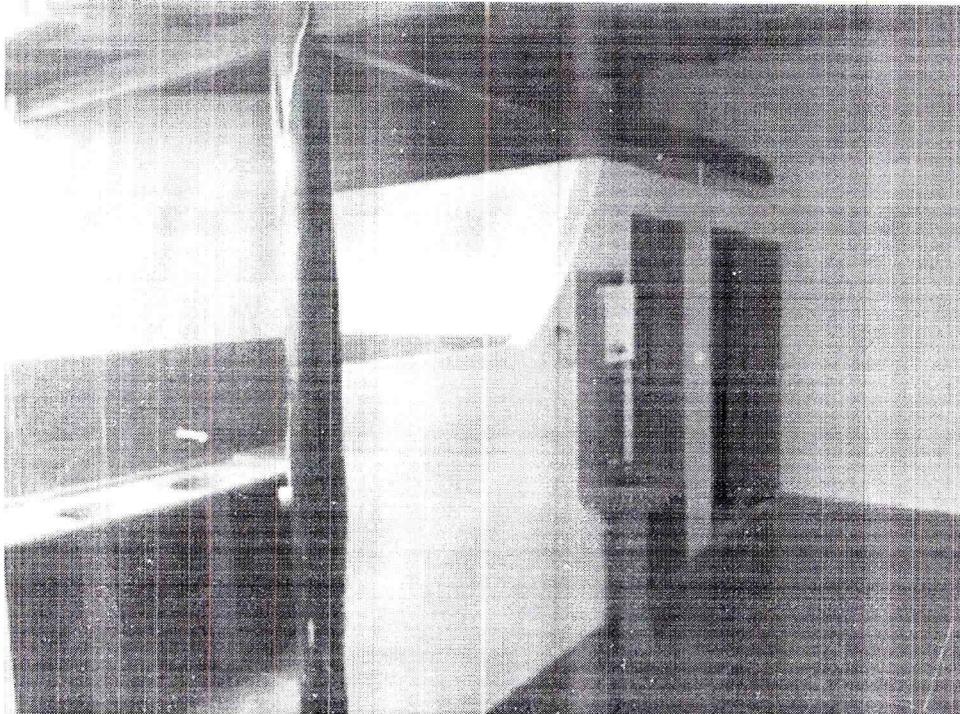
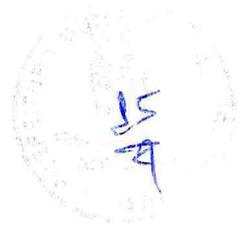


Foto 07 – Área Externa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL

Laudo de avaliação de um imóvel residencial para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade apurar o valor de mercado do aluguel de um imóvel residencial para fins de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: João Santana da Silva
- TIPO: Imóvel Residencial
- ENDEREÇO: Rua Belém, s/n, Bairro Bom Pastor – Juruti – Pará

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) por mensalidade.

OBS.:

Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 20 de agosto de 2018.

Marlon de Sousa Portela
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 151297818-3